



LEI Nº 1177 DE 14 DE JUNHO DE 2017

**Denomina via pública que menciona
e dá outras providências.**

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Servidão RECANTO DOS PÁSSAROS, a servidão localizada ao lado do Material de construções Verona no Bairro de Areias do Meio deste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 14 de junho de 2017.


JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no Murai na
Data 14/06/17 Supra
Secretaria de Administração
